



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2012/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;  
considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000606.2020-41;  
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 411/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de dezembro de 2020,

### RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
ANDERSON DOS SANTOS RITTA	27/06/2020	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 07 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2020 10:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 82674

**Código de Autenticação:** 1b853a4da0

